

PORTARIA FUNDAJ Nº 42, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Reordenamento do estacionamento
do Campus Gilberto Freyre (Casa
Forte)

A Presidenta da Fundação Joaquim Nabuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 11.201, de 20 de setembro 2022, publicado em 21 de setembro de 2022 e retificado em 22 de setembro de 2022,

Considerando a competência que lhe foi conferida por subdelegação do Exmo. Sr. Ministro de Estado da Educação, conforme Portaria MEC nº 928 de 5 de dezembro de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 6 de dezembro de 2022, e

Considerando o contido no Processo Administrativo Fundaj nº 23130.000827/2023-38,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redistribuição de vagas do estacionamento de veículos no Campus Gilberto Freyre, em Casa Forte, conforme apresentado no layout anexo, bem como descrito abaixo:

Estacionamento B e C - Edifício Francisco Ribeiro e D - Lado externo Museu

Estacionamento B

Em frente à Cinemateca - 04 vagas

- 16 - Gestante/Idoso (visitante)
- 17 - Coordenação de Ouvidoria (COSIC)
- 18 - Procurador Federal (PROJUR)
- 19 - Coordenação de Informática e Tecnologia (CTINFO)

Em frente à Galeria Mauro Mota/CONDIR - 04 vagas

- 20 - Presidência (PRESI)
- 21 - Diretor de Planejamento e Administração (DIPLAD)
- 22 - Assessor Institucional (ASSES)
- 23 - Chefe de Gabinete (GABIN)

Próximo ao CONDIR - 02 vagas

- 24 - Coordenação de Planejamento Físico e Infraestrutura (COPLANFI)
- 25 - Coordenação de Serviços Gerais (SERGE)

Estacionamento C

Próximo à PINACOTECA - 02 vagas

- 26 - Visitante Fundaj
- 27 - Visitante Fundaj

Próximo à Guarita de Acesso - 04 vagas

- 28 - Diretoria
- 29 - Diretoria